



DECRETO Nº 1072 DE 16 DE JUNHO DE 2011.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de **R\$ 7.530,70 (sete mil quinhentos e trinta reais e setenta centavos)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de **R\$ 7.530,70 (sete mil quinhentos e trinta reais e setenta centavos)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada abaixo:

**DECRETO 1072 DE 16 DE JUNHO DE 2011
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.244.0113.2.207	4.4.90.52	547	209		7.530,70
08.244.0124.2.256	3.3.90.30	552	209	7.530,70	
TOTAL ÓRGÃO				7.530,70	7.530,70
TOTAL I				7.530,70	7.530,70

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso I, do art. 41, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de junho de 2011.

FRACIANE MOTTA
Prefeita